Regalias Sociais **Federação Nacional dos Professores** FENPROF

Protocolo

O Exmo (a) Senhor(a)

Representante do estabelecimento: **Hotel Baia de Monte Gordo**

Situado em Rua Diogo Cão, Monte Gordo, 8900 VRSA

Telefone: 281 510500 **Fax:** 281 510509

Acorda com a FENPROF, aqui representante dos Sindicatos seus associados: Sindicato dos Professores do Norte **(SPN),** Sindicato dos Professores da Região Centro **(SPRC),** Sindicato dos Professores da Grande Lisboa **(SPGL),** Sindicato dos Professores da Zona Sul **(SPZS),** Sindicato dos Professores da Madeira **(SPM),** Sindicato dos Professores da Região Açores **(SPRA)** e Sindicato dos Professores no Estrangeiro **(SPE)**

a) Proporcionar condições de aquisição de produtos e/ou serviços, economicamente vantajosas aos sócios dos Sindicatos da FENPROF:

1. Generalidade dos produtos e/ou serviços desconto de 20 % Sobre Tabela Balcão
2. Outros descontos ou facilidades ——
3. Excepções ——

b) Para obter este regime de excepção, os sócios dos sindicatos da FENPROF deverão identificar-se com o cartão actualizado.

c) Este protocolo é válido até uma das partes comunicar a sua rescisão, sendo obrigatório a comunicação à FENPROF de alterações que possam surgir às condições indicadas neste protocolo.

d) A FENPROF enviará autocolante que identifica a empresa como tendo protocolo que abrange os seus Sindicatos

M. Gordo, 11 de Dezembro de 2007

O Representante do Estabelecimento

HOTEL BAIA DE MONTE GORDO
TURISMO E HOTELARIA, LDA.
A Direcção

O Representante da FENPROF